



PORTARIA N.º 01/2022

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade a servidora Srª. MIRACI TURIBIO ALVES."

O Sr. VILMAR PEREIRA TURÍBIO, Diretor Executivo DO PREVIPONTE, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, Estado de TO no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Art. 35, da Lei Municipal n.º 54/2018, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, a servidora Srª. MIRACI TURIBIO ALVES, VIÚVA, portadora da cédula de identidade RG n.º 1.215.171-SSP/TO, inscrito no CPF sob o n.º 760.890.291-49, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS - 01.067.974/0001-55**, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos R\$: 834,57 + 377,43 de complemento constitucional totalizando R\$: 1.212,00 (Hum mil duzentos e doze reais), conforme processo administrativo do PREVIPONTE, n.º **2022.02.08560P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PONTE ALTA DO TOCANTINS - TO, 18 de Fevereiro de 2022.

Vilmar Pereira Turíbio

Diretor Executivo

Vilmar Pereira Turíbio
Matrícula N.º 71

VILMAR PEREIRA TURIBIO

Diretor do PREVIPONTE

Homologo:

Kleber Rodrigues de Sousa
KLEBER RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal